

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 72 / 2017

Aplica gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 71,50% (setenta e um vírgula cinquenta por cento) a Título de Gratificação ao Servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, a contar do dia 1º de fevereiro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:01632893

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/02/2017.
Edição 1794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>